

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO
REIS - COLUNI-UFF**

PROGRAMA DE MONITORIA JÚNIOR 2025

EDITAL 01/2025

I – Título: É ENSINANDO QUE SE APRENDE: A PRÁTICA DA MONITORIA NA SALA DE AULA DE LÍNGUA PORTUGUESA

II – Docente(s) orientador(es): Thamara Santos de Castro (SIAPE: 2988754), Luiz Fernando Lima Braga Junior (SIAPE: 2084217).

III – Quantidade de vagas: 2 (duas) vagas para estudantes das turmas 901, 2001, 3001 e/ou 3002.

IV – Resumo: este projeto vislumbra a socialização de saberes referentes aos conteúdos da área de Língua Portuguesa e Literatura (LPL) entre estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio Incentiva-se, portanto, que o estudante/monitor, por meio de orientação e pesquisa, auxilie, como um tutor, os demais estudantes, considerando as atividades realizadas nas aulas de LPL. A fim de dinamizar sua atuação enquanto bolsista, o monitor, com supervisão e orientação das professoras, produzirá materiais didáticos a serem utilizados em sala de aula.

Palavras-chave: Ensino de Língua Portuguesa. Tutoria. Material didático.

V - Obrigações dos(as) bolsistas

a) assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo V, após o cadastro de bolsista realizado pelo(a) orientador(a) do projeto;

b) executar o plano de atividades proposto pelo(a) orientador(a)/coorientador(a);

c) elaborar relatório trimestral, com auxílio do(a) orientador(a)/coorientador(a);

d) estar desvinculado do mercado de trabalho;

e) cumprir 10 (dez) horas semanais de dedicação ao desenvolvimento do projeto, sendo no mínimo 2 horas dedicadas à orientação com o(a) orientador(a) do projeto prioritariamente de modo presencial, a ser consensuado entre orientador(a)/coorientador(a) e bolsista;

f) apresentar conta corrente individual simples (sem tarifa) para crédito da bolsa;

g) obter aproveitamento satisfatório nas atividades escolares e frequência regular;

h) obter aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina na qual exerce a monitoria e/ou aproveitamento global igual ou superior a 6,0 (seis) em todos os trimestres letivos.

i) apresentar trabalho relativo às atividades de monitoria na Agenda Acadêmica da UFF.

V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: serão 2 (duas) bolsas para alunos das turmas 901, 2001, 3001 e/ou 3002. Os alunos inscritos deverão realizar uma prova objetiva sobre os conhecimentos básicos de LPL e a produção de um parágrafo (de 5 a 10 linhas), relatando por que devem ser escolhidos para serem monitores da disciplina. A avaliação levará em consideração a nota alcançada na prova, a clareza, a objetividade do texto e o emprego formal da língua portuguesa na elaboração do parágrafo. Serão considerados classificados os alunos que alcançarem nota superior a 6 em cada uma das etapas.

VII. Prova escrita: A prova escrita ocorrerá no dia 09/04/2025, de 14h a 17h30, no COLUNI-UFF, com pontuação de 0 (zero) a 10,0 (dez) e versará sobre conteúdos gerais de LPL e a construção de um parágrafo, em que o(a) aluno(a) deverá relatar por que deve ser escolhido(a) para ser monitor(a) da disciplina. A avaliação levará em consideração a clareza, a objetividade do texto e o emprego formal da língua portuguesa na elaboração do parágrafo.

VIII. Entrevista: os orientadores farão até 5 (cinco) perguntas sobre desempenho em LPL, desenvoltura em apresentações, relacionamento com os colegas (de turma ou não) e disponibilidade para cumprir as atribuições de bolsista.

Data: 15/4/2025, às 15h, na sala de leitura.

Critérios de avaliação: clareza (2,5); emprego adequado de registro da língua (2,5); disponibilidade (2,5); desenvoltura (2,5).

IX – CRITÉRIOS DE DESEMPATE: A ordem de classificação será feita pela média das notas. Em caso de empate, será considerada a média anual do estudante em Língua Portuguesa e Literatura no ano de 2024.

X- INSCRIÇÕES: A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/G8oP91Qnd1zbeAuU6> de 31 de março a 07 de abril, sendo o último dia até as 14h.